

## NOTA TÉCNICA DG-CB nº 01/2023

**Dispõe sobre a regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.**

### I – Objeto da Nota Técnica

1. A presente nota técnica regulamenta as características gerais (elaboração, modalidades, estrutura e fluxo administrativo) do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico do IFPB Campus Cabedelo.

### II – Do conceito

2. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade acadêmica que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, produzido na área de formação do egresso, considerando as Diretrizes Curriculares do Curso (DCN), como resultado do trabalho bibliográfico, pesquisa, investigação científica ou extensão e inovação, podendo ter como resultado um produto ou processo com potencial de proteção do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI).

### III– Análise

3. A iniciativa de orientar os procedimentos referentes à elaboração do trabalho de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico foi baseada em diversos trabalhos realizados pela Comissão de Normatização, instituída pela Direção Geral do campus através da portaria nº 67/2023, além da Resolução AR 28/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 11 de julho de 2022, e do Plano Pedagógico do Curso de Design Gráfico, que começou a ser implantado no primeiro semestre de 2023.

### IV – Disposições Gerais

4. A efetiva participação do estudante na construção do TCC está condicionada à entrega de um Projeto, sob orientação de um docente, em prazo pré-estabelecido.
5. O TCC deve, obrigatoriamente, ser feito sob a orientação de um(a) orientador(a) docente do IFPB, **preferencialmente** do Campus Cabedelo. Quando externo, deve ser informado à coordenação do curso, tendo que ser aprovado.
6. O TCC deve ser obrigatoriamente apresentado a uma banca avaliadora, composta por três membros, sendo o(a) orientador(a), que presidirá a mesma.
7. Sobre os membros da banca examinadora, é necessário a presença de um docente vinculado ao Curso

Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

§ Entende-se por “docente vinculado ao Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico” aquele que esteja ministrando aulas no semestre letivo corrente ou que tenha ministrado disciplina no semestre letivo que antecedeu à data da defesa.

8. Com anuência prévia da coordenação do curso, na composição da banca de avaliação do TCC, poderá ser admitida a participação de **um docente externo ao IFPB**, desde que possua titulação mínima de pós-graduação lato sensu, formação na área do tema apresentado e possua vínculo com alguma Instituição de Ensino reconhecida e/ou autorizada pelo MEC.
9. Com anuência prévia da coordenação do curso, na composição da banca de avaliação do TCC, poderá ser admitida a participação de **um servidor ocupante de cargo técnico nível superior interno e/ou externo ao IFPB**, desde que possua titulação mínima de pós-graduação lato sensu, formação na área do tema apresentado e com vínculo com alguma Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida e/ou autorizada pelo MEC. Sua participação poderá ser admitida ainda que não tenha vínculo com alguma IES, desde que sua atuação profissional possua relação direta com o objeto de estudo do TCC e que atenda aos demais requisitos mencionados anteriormente.
10. O TCC deve ser confeccionado **por apenas um aluno(a), com exceção da modalidade “monografia”, onde é permitida a participação de até dois estudantes.**
11. Para fins de comprovação de carga horária docente, quando da elaboração do mapa de atividades, será atribuída a carga horária de 2h semanais por Trabalho de Conclusão de Curso, independentemente do número de orientandos por trabalho. A orientação poderá durar até dois semestres letivos, sendo um semestre para elaboração do projeto e o outro, para coleta e análise de dados, escrita dos resultados, discussão e defesa.

## **V - Do projeto**

12. O Projeto consiste na proposta inicial do Trabalho de Conclusão de Curso.
13. A coordenação do curso em conjunto com o docente responsável pela disciplina de Metodologia deve indicar um docente para orientar o estudante na construção do Projeto de TCC, de acordo com a disponibilidade de carga horária dos docentes.
14. O estudante pode solicitar a mudança de orientador uma única vez, encaminhando sua justificativa à coordenação do curso por meio de abertura de processo eletrônico.
- 14.1 A coordenação de curso deve providenciar a indicação de novo orientador no prazo máximo de 15 dias letivos, após a solicitação do estudante.
15. O tema do Projeto do TCC deve ter relação direta com o perfil do egresso do curso.
16. Os Projetos que possuam o caráter de pesquisa que envolvam a participação de seres humanos, animais pesquisa envolvendo propriedade intelectual devem ser submetidos ao Comitê de Ética em

Pesquisa (CEP) ou ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA) ou a Comitê Inovação (COINOVA), considerando as especificidades da pesquisa, sendo necessária a aprovação e consequente autorização para o início (Resolução CNS nº 466, de 12 de dezembro de 2012 e Resolução CNS nº 510, de 07 de abril de 2016).

17. Os Projetos que envolverem pesquisa com potencial inovação tecnológica que possam resultar em pedido de proteção como registro de patente ou programa de computador, devem observar as orientações da Resolução CS nº 84, de 11 de novembro de 2021, dispõe sobre a Política de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.
18. O Projeto deve ter no máximo 15 (quinze) páginas, estruturado conforme os princípios gerais para elaboração de projeto de pesquisa (ABNT - NBR 15287 /2011).

#### **VI – Das modalidades de trabalhos de conclusão de curso**

19. O TCC poderá assumir cinco modalidades distintas, sendo elas: monografia, artigo científico, portfólio, relatório de atividade extensionista e relatório de propriedade intelectual.
20. Monografia: a esta modalidade o(a) aluno(a) deverá tomar como referência a norma da ABNT nº 14724, que diz respeito aos princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos. Trata-se da **única modalidade que poderá ser desenvolvida em dupla**. Entende-se por monografia o trabalho acadêmico desenvolvido no âmbito da conclusão de um curso superior ou de uma especialização, sendo resultado de um estudo sobre um tema específico da ciência ou da arte.
21. Artigo Científico: esta deve tomar como referência a ABNT NBR 6022, que apresenta os elementos que constituem o artigo em publicação periódica. **Deve ser realizada de forma individual**. Pode ser fruto de uma atividade de pesquisa ou extensão realizada no IFPB ou externa ao mesmo, desde que devidamente comprovada a participação do(a) aluno(a). Segundo a ABNT, um artigo científico é “uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento”.
22. Portfólio: Embora não haja uma norma específica da ABNT para esta modalidade, é importante que o portfólio atenda aos requisitos necessários para ser adequadamente depositado na biblioteca do Campus Cabedelo, assim como para as demais categorias. **O portfólio é uma modalidade individual e deve ser composto por 10 (dez) trabalhos realizados pelo(a) aluno(a) dentro e/ou fora do IFPB**. Caso tenha sido realizado externamente, é necessário que haja uma declaração assinada pelo responsável da empresa ou pelo cliente, comprovando a participação do(a) aluno(a). Conforme o Infopédia, o portfólio é um "documento com o registro individual de habilidades para apresentação profissional".
23. Relatório de Atividade Extensionista: Deve considerar a ABNT 10719 como referência na sua construção, uma vez que tem como escopo especificar os princípios gerais para a elaboração e a apresentação de relatório técnico e/ou científico. **A modalidade também é individual e a atividade extensionista que deu origem ao mesmo deve ter sido realizada no IFPB**, tendo o seu devido registro no SUAP. De acordo com o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação

Superior Brasileiras - FORPROEX “a Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a Sociedade.”

24. Relatório de Propriedade Intelectual: o relatório de propriedade intelectual deve descrever o relato de criação. **Deve ser realizado de forma individual.** No caso de Patente, deve descrever o tipo de patente e sua aplicação. No caso de Marca, deve descrever um Modelo de Utilidade, um Processo ou Registro de Programa de computador.
25. Parágrafo único: Além das três normas da ABNT mencionadas anteriormente, as modalidades devem observar outras normas essenciais, tais como: ABNT 10520, ABNT/NBR 15287/2011, ABNT/NBR 12225, ABNT/NBR 6022, ABNT/NBR 6023, ABNT/NBR 6024, ABNT/NBR 6027, ABNT/NBR 6028, ABNT/NBR 6029, ABNT/NBR 6034, juntamente com suas atualizações.

## VII – Da estrutura dos trabalhos acadêmicos

26. Os textos deverão ser desenvolvidos utilizando o software de edição de texto, fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, em espaçamento 1,5; em folha de papel no formato A4 (21 x 29,7 cm). As margens devem ser: esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm.
27. As páginas são enumeradas depois do sumário e a numeração das páginas deverá ser colocada no canto superior direito.
28. As diferentes modalidades descritas nesta Nota Técnica devem ser formatadas seguindo as orientações:

Estruturas das Modalidades de TCC			
Modalidade	Parte	Elementos Primários	Elementos Secundários
<b>Monografia</b>	Externa	Capa (obrigatório)	
	Interna	Elementos Pré-textuais	Folha de rosto (obrigatória) Ficha catalográfica (obrigatória) Folha da aprovação (obrigatória) Errata (opcional) Dedicatória (opcional) Agradecimentos (opcional) Epígrafe (opcional) Resumo na língua vernácula (obrigatório) Resumo em língua estrangeira (obrigatório) Palavras-chave na língua do texto (obrigatório) Lista de ilustrações (opcional) Lista de tabelas (opcional)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL**

Paraíba

Campus Cabedelo

			Lista de abreviaturas e siglas (opcional) Lista de símbolos (opcional) Sumário (obrigatório)
		Elementos Textuais (obrigatório)	Introdução Desenvolvimento Conclusão
		Elementos Pós-textuais	Referências (obrigatório) Glossário (opcional) Apêndice (opcional) Anexo (opcional) Índice (opcional)
<b>Artigo Científico</b>	Externa	Capa (obrigatório)	
	Interna	Elementos Pré-textuais	Folha de rosto (obrigatória) Ficha catalográfica (obrigatória) Folha da aprovação (obrigatória) Errata (opcional) Dedicatória (opcional) Agradecimentos (opcional) Epígrafe (opcional) Resumo na língua vernácula (obrigatório) Resumo em língua estrangeira (obrigatório) Palavras-chave na língua do texto (obrigatório) Lista de ilustrações (opcional) Sumário (obrigatório)
		Elementos Textuais (obrigatório)	Introdução Desenvolvimento Conclusão
		Elementos Pós-textuais	Notas(s) explicativa(s) Referências (obrigatório) Glossário (opcional) Apêndice (opcional) Anexo (opcional)
<b>Portfólio</b>	Externa	Capa (obrigatório)	
	Interna	Elementos Pré-textuais	Folha de rosto (obrigatória)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
 CAMPUS CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL**

Paraíba  
 Campus Cabedelo

			Ficha catalográfica (obrigatória) Folha da aprovação (obrigatória) Errata (opcional) Dedicatória (opcional) Agradecimentos (opcional) Resumo na língua vernácula (obrigatório) Resumo em língua estrangeira (obrigatório) Palavras-chave na língua do texto (obrigatório) Lista de ilustrações (opcional) Sumário (obrigatório)
		Elementos Textuais (obrigatório)	Introdução ou Apresentação (Objetivos Geral e Específicos; Justificativa) Projetos (10) / Metodologia e desenvolvimento projetual Considerações Finais
		Elementos Pós-textuais	Referências (obrigatório)
<b>Relatório de Atividade Extensionista</b>	Externa	Capa (obrigatório)	
	Interna	Elementos Pré-textuais	Folha de rosto (obrigatória) Ficha catalográfica (obrigatória) Folha da aprovação (obrigatória) Errata (opcional) Dedicatória (opcional) Agradecimentos (opcional) Epígrafe (opcional) Resumo na língua vernácula (obrigatório) Resumo em língua estrangeira (obrigatório) Palavras-chave na língua do texto (obrigatório) Lista de ilustrações (opcional) Lista de tabelas (opcional) Lista de abreviaturas e siglas (opcional) Lista de símbolos (opcional) Sumário (obrigatório)
		Elementos Textuais	Introdução

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
 CAMPUS CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL**

Paraíba  
 Campus Cabedelo

		(obrigatório)	Desenvolvimento Conclusão
		Elementos Pós-textuais	Referências (obrigatório) Glossário (opcional) Apêndice (opcional) Anexo (opcional) Índice (opcional) Comprovante de identificação da atividade extensionista executada (obrigatório)

<b>Relatório de Propriedade Intelectual</b>	Externa	Capa (obrigatório)	
	Interna	Elementos Pré-textuais	Folha de rosto (obrigatória) Ficha catalográfica (obrigatória) Folha da aprovação (obrigatória) Errata (opcional) Dedicatória (opcional) Agradecimentos (opcional) Epígrafe (opcional) Resumo na língua vernácula (obrigatório) Resumo em língua estrangeira (obrigatório) Palavras-chave na língua do texto (obrigatório) Lista de ilustrações (opcional) Lista de tabelas (opcional) Lista de abreviaturas e siglas (opcional) Lista de símbolos (opcional) Sumário (obrigatório)
		Elementos Textuais (obrigatório)	Introdução Relatório descritivo Reivindicações Figuras Resumo da Patente Resultados e Discussões Conclusão / Considerações finais
		Elementos Pós-textuais	Referências (obrigatório) Glossário (opcional) Apêndice (opcional) Anexo (opcional)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS CABEDELO



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraíba

Campus Cabedelo

			Índice (opcional) Comprovante de identificação da atividade extensionista executada (obrigatório)
--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------



**VIII – Dos critérios de avaliação da monografia, artigo científico, relatório de atividade extensionista e relatório de propriedade intelectual**

29. Os critérios de avaliação da monografia, artigo científico, relatório de atividade extensionista e relatório de propriedade intelectual serão descritos nas tabelas abaixo:

<b>APRESENTAÇÃO, FORMA E ESTILO</b>		
<b>Linguagem</b>	Estão de acordo com as normas estabelecidas?	
	A linguagem é clara e correta?	5
	O raciocínio é lógico e didático?	
<b>Resumo</b>	O resumo é claro?	
	Contempla a justificativa, os objetivos, os métodos, os principais resultados e as conclusões?	5
<b>Referências bibliográficas</b>	As referências bibliográficas seguem as normas estabelecidas?	
	Todas as citações constam das referências e vice-versa?	5
<b>Título</b>	O título é conciso e reflete com precisão o conteúdo?	5
<b>INTRODUÇÃO E REVISÃO DE LITERATURA</b>		
<b>Introdução</b>	A introdução foi escrita de forma sequencial que encaminha logicamente o leitor aos objetivos?	5
<b>Objetivos</b>	Há uma definição clara dos objetivos e das hipóteses a serem testadas?	5
<b>Revisão de literatura</b>	É feita uma relação deste estudo com os outros trabalhos realizados na área?	15
	É feita uma adequada revisão da literatura?	
<b>METODOLOGIA</b>		
<b>Descrição da metodologia</b>	São suficientes e detalhados para a repetição do trabalho?	5
	Há excesso de detalhes irrelevantes?	
<b>Metodologia</b>	A metodologia de pesquisa é adequada ao propósito do trabalho?	5
<b>PROJETO (RESULTADOS E DISCUSSÕES)</b>		
<b>Apresentação dos dados</b>	Todas as tabelas e figuras estão referidas no texto e são necessárias, auto-explicativas e não se repetem?	
	Os dados apresentados na forma gráfica ficariam melhor em tabelas, ou vice-versa?	5
	As unidades estão corretas?	
<b>Extensão metodológica</b>	O texto analisado possui relação com a área e possui a complexidade necessária?	10
<b>Análise</b>	A análise possui aprofundamento adequado?	15
<b>Resultados</b>	Na discussão há uma relação, de forma satisfatória, dos resultados obtidos com os trabalhos de outros autores?	10

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

<b>Conclusões</b>	As conclusões são claras?	5	
	As conclusões possuem relação com o objetivo inicial?		

### NOTA FINAL

#### IX – Especificamente sobre a modalidade Portfólio

30. Objetivo: O Portfólio é um projeto de finalização de curso que tem o objetivo de valorizar a prática de Design Gráfico entre os estudantes, envolvendo o que é desenvolvido nos componentes curriculares, nos estágios ou em projetos profissionais. Visa possibilitar a elaboração de um compêndio de projetos que demonstra as habilidades e competências do egresso enquanto profissional, permitindo a sua apresentação ao mercado de trabalho.

31. Conteúdo: De acordo com o PPC vigente do CST em Design Gráfico, o portfólio deverá constar de, no mínimo, 10 projetos diversos. As atividades realizadas fora do âmbito acadêmico devem ser devidamente atestadas pelos clientes/contratantes por meio de declarações. Os projetos devem ter uma complexidade acordada com o(a) orientador(a). São de suficiente complexidade os projetos:

- a) cuja elaboração envolva a consideração criteriosa de metodologias de projeto; que abordem problemas relativamente complexos; que desenvolvam sistemas gráficos; e/ou
- b) que tenham envolvido investigações com usuários.
- c) a apresentação dos projetos deve conter imagens do resultado de cada projeto e também a devida contextualização dos mesmos, contemplando minimamente:
- d) a descrição do problema que aquele artefato se propõe a resolver;
- e) as etapas metodológicas de sua realização;
- f) a participação do(a) estudante no processo.

Observação: A submissão dos projetos acadêmicos deve ser realizada mediante uma declaração feita pelo aluno atestando sua participação na disciplina e no desenvolvimento do projeto.

32. Estrutura e formatação: A estrutura do Portfólio traz formatação distinta dos documentos de natureza acadêmica e valoriza sobretudo a apresentação visual dos resultados dos projetos realizados. Todavia, como dito anteriormente, precisa ser entregue um documento em formato de texto, escrito de acordo com as normas da ABNT, contendo as partes obrigatórias do documento (apresentadas no Artigo 15º desta Norma Técnica) e imagens do portfólio final, bem como o caminho para o repositório on-line do portfólio. O resultado final será avaliado pela qualidade e características do artefato desenvolvido, devendo ser coerente com as boas práticas atreladas àquele tipo de projeto.

33. A apresentação de Portfólio será realizada por meio de um evento acadêmico, cujo formato será previamente definido pela Coordenação do curso.

### 34. Critérios de Avaliação do Portfólio

<b>Projeto de Portfólio</b>	O portfólio apresenta um projeto gráfico coeso e coerente e adequado ao conjunto dos trabalhos?
	Os componentes do portfólio, incluindo os trabalhos, estão organizados de maneira lógica e coerente?
<b>Conteúdo</b>	A contextualização dos projetos e dos problemas é clara, relevante e cuidadosa?
	As etapas de desenvolvimento do projeto estão claramente designadas?
	Foi descrita a participação do estudante no desenvolvimento de cada um dos projetos?

### PROJETOS INDIVIDUAIS DO PORTFÓLIO

<b>PROJETOS 1 - 10</b>	A solução apresentada está adequada técnica e conceitualmente ao problema proposto?
------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

### X – Da defesa do TCC

#### 35. Orientações gerais:

<b>Prazo e entrega para a banca</b>	Dentro do prazo de pelo menos quinze dias antes da apresentação do TCC, o docente orientador deverá enviar um e-mail à Coordenação do Curso informando a banca e fazendo a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso em PDF, bem como o card/post para divulgação. Caso haja avaliador externo ao IFPB, deverá ser informado neste e-mail o nome completo, instituição e CPF para o devido cadastro no SUAP. O envio do texto para a banca examinadora deverá ser feito pelo menos uma semana antes da defesa.
<b>Divulgação</b>	O card/post supracitado será elaborado pelo estudante com o título do trabalho, a data, hora e sala que ocorrerá a banca. Esse material será utilizado na divulgação da banca via Instagram e em um link que estará na página do curso de Design Gráfico.
<b>Reserva da sala</b>	Cabe ao orientador fazer a devida e antecipada reserva da sala e equipamento audiovisual para a apresentação.
<b>Apresentação</b>	O estudante terá entre 20 e 30 minutos para fazer a apresentação, seguido da arguição da banca.
<b>Caso não entregue alguma etapa</b>	Em qualquer uma das etapas descritas, a não entrega dos trabalhos nos prazos especificados (sem justa causa) resultará no cancelamento da defesa. As causas justificáveis para o não cumprimento das etapas estão previstas no Capítulo VI das Normas Didáticas para os Cursos Superiores do IFPB.
<b>Entrega da versão final</b>	O estudante aprovado na defesa pública terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para fazer as correções necessárias e entregar a versão final do trabalho. O trâmite administrativo para a entrega da versão final do TCC será publicizado pela Coordenação de Curso em um link que estará na página do curso de Design Gráfico.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CABEDELO



36. Seguem, em anexo, os modelos de referências que deverão ser utilizados nas diversas modalidades abordadas nesta Norma Técnica.

- Modelo de Capa
- Modelo de Folha de Rosto

**XI - Do fluxo administrativo para entrega do TCC**

37. O TCC deve ser entregue via processo eletrônico no Suap, conforme orientações institucionais mais atuais. O aluno deve observar, então, a Resolução AR Nº 28/2022, que dispõe sobre Regulamento do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação, e a Resolução AR Nº 51/2022, que dispõe sobre os procedimentos para solicitação acadêmica de forma eletrônica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

38. No Portal do Estudante será disponibilizado um breve tutorial do trâmite de Entrega do TCC, explicando de forma mais detalhada os procedimentos necessários.

**XII – Das Disposições Gerais**

39. Os casos que porventura não estejam contemplados nesta nota técnica deverão ser resolvidos pela Direção do Campus Cabedelo (DG-CB e DDE-CB), em conjunto com o Colegiado do Curso e respectivas comissões internas de trabalho, quando houver.

Cabedelo, 09 de novembro de 2023.

(assinatura no original)

**TURLA ALQUETE**  
Diretora Geral  
IFPB - Campus Cabedelo

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS CABEDELO



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraíba

Campus Cabedelo



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraíba

Campus Cabedelo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

– CAMPUS CABEDELO

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO

**TÍTULO:**

Subtítulo

NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A)

CABEDELO

2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

CAMPUS CABEDELO



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraíba

Campus Cabedelo

NOME COMPLETO DO(A) ALUNO(A)

**TÍTULO:**

Subtítulo

Trabalho apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - Campus Cabedelo, como requisito para conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico.

Orientador: Nome do(a) orientador(a) com titulação

CABEDELO  
2023